



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2022 DEPPI-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DA OFICINA 4.0

A diretora-geral do *campus* de Maracanaú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de discentes para que atuem como bolsistas no Projeto Oficinas 4.0, cujo título do projeto é “*Sistema de Monitoramento e Controle Industrial baseado em IoT para Indústria 4.0 com foco no gerenciamento de produção e gestão de ativos*”, selecionado pelo Edital Nº 67/2021 do MEC de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0 no período letivo de 2022.1 e 2022.2., de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar discentes dos cursos técnicos, superiores e de pós graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para o Projeto Oficina 4.0 de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0 a fim de que atuem como bolsistas no campus Maracanaú do projeto de título: *Sistema de Monitoramento e Controle Industrial baseado em IoT para Indústria 4.0 com foco no gerenciamento de produção e gestão de ativos*.

1.2 Os bolsistas terão como finalidade a realização das atividades previstas no projeto aprovado e também as previstas no Edital Nº 67/2021 do MEC.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se a este edital discentes regularmente matriculados nos cursos previamente definidos no item 3.0 do presente edital e que tenham disponibilidade de **12 horas** semanais para a realização deste.

2.2. É permitido ao candidato o recebimento de bolsa de fomento referente a outros projetos, excetuando-se em caso de objetivo similar ao deste projeto, ou que inviabilize a execução deste projeto, a ser continuamente avaliada pelo coordenador.

3. DOS REQUISITOS E PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados devem preencher os seguintes requisitos definidos no projeto aprovado no Edital Nº 67/2021 do MEC:

3.1.1 O candidato(a) deve ser aluno de um dos seguintes cursos regulares do IFCE *campus* Maracanaú:

- Técnico em Automação Industrial (subsequente);
- Superior em Engenharia de Controle e Automação;

3.1.2 Ser aluno de um dos cursos regulares de mestrado do IFCE.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 04 vagas de acordo com a distribuição por curso do quadro a seguir:

Quadro 01 – Das vagas oferecidas	
Curso	Número de vagas
Curso Técnico em Automação Industrial do campus Maracanaú	2
Curso de Engenharia em Controle e Automação do campus Maracanaú	1
Mestrado IFCE (qualquer curso)	1

4.2 As vagas serão preenchidas pelos discentes que atenderem todos os pré-requisitos e de acordo com o processo de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos, em relação aos quais os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições deverão ser feitas de forma remota exclusivamente (não é necessário ir ao campus), por meio do preenchimento de formulário eletrônico, Google Forms, disponibilizado no período de 10 de fevereiro (a partir das 08:00 da manhã) de 2022, até às 23:59h do dia 13 de fevereiro de 2022, preenchendo corretamente o formulário de inscrição eletrônico: <https://forms.gle/si1AneURshHLQ3v28>

6. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A homologação das inscrições serão feitas pelo Coordenador do Projeto aprovado no edital 67/2021 cujo título único é: **Sistema de Monitoramento e Controle Industrial baseado em IoT para Indústria 4.0 com foco no gerenciamento de produção e gestão de ativos.**

6.2 A seleção se dará em caráter único através de apresentação presencial previamente agendada ou envio de arquivo de vídeo anexado no ato da inscrição eletrônica, cujo tema relacionado ao objetivo técnico do projeto e de livre escolha do candidato. Entre os temas sugeridos, pode-se citar: Microcontroladores; Instrumentação Industrial; IoT e aplicações; Manufatura Aditiva; Manufatura Subtrativa; Gestão da Manutenção Industrial.

6.3 As avaliações das apresentações serão analisadas segundo o quadro 02.

Quadro 02 – Dos critérios de avaliação das apresentações		
Critério	Peso	Limite
Tecnologias Emergentes	1	5 pontos

Aplicações Industriais	1	5 pontos
Aplicação prática (montada fisicamente pelo candidato como circuitos eletrônicos, dispositivos, instrumentos e aplicativos)	2	10 pontos

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE BOLSA E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A bolsa terá vigência de 10 meses de acordo com o previsto no Projeto Aprovado no edital Nº 67/2021 do MEC de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0. Os valores das bolsas variam de acordo com o nível do curso do bolsista e são listados na tabela a seguir:

Nível	Remuneração
Técnico	R\$ 161,00
Graduação	R\$ 400,00
Mestrado	R\$ 600,00

7.2 A verba destinada ao pagamento das bolsas é oriunda do Edital Nº 67/2021 do MEC, estando o pagamento das mesmas condicionadas à liberação por parte da instituição organizadora. Cabe ao IFCE apenas a contrapartida de gestão do projeto, capacitação de docentes e discentes e garantir o bom aproveitamento do projeto em seus objetivos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º) maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- 2º) maior idade, se persistir o empate.
- 3º) maior IRA (Índice de rendimento acadêmico)

9. DO CALENDÁRIO

9.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	09/02/2022

Período de Inscrição	10/02/2022 a 13/02/2022
Divulgação do resultado parcial e recursos	14/02/2022 e 15/02/2022
Resultado Final	16/02/2022

10. DO RESULTADO

10.1 Os resultados serão divulgados no site <https://ifce.edu.br/maracanau/> de acordo com as datas do calendário de atividades.

11. DAS INTERPOSIÇÕES E RECURSOS

11.1 O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 9 deste edital;

11.2 O candidato deve apresentar as justificativas encaminhando para o e-mail deppi@maracanau.ifce.edu.br, no prazo estabelecido no item 9.1.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

12.1 Os bolsistas selecionados deverão participar e realizar as atividades propostas pelo projeto destinando 12 horas semanais para a jornada de trabalho do (a) bolsista, e cumprir de acordo como estabelecido entre o(a) coordenador(a) do projeto e o(a) discente bolsista as atividades descritas abaixo:

- Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto.
- Participar das formações e oficinas;
- Contribuir nas organização dos espaços do laboratório e na boa convivência no mesmo;
- Colaborar nos registros das atividades: gravações, relatorias, fotos, dentre outros;
- Participar da elaboração de materiais necessários a realização das atividades;
- Contribuir com a construção de artigos, resumos etc, relacionado às experiência e resultados.
- Participar das apresentações dos trabalhos concernente ao projeto, em eventos online e ou presencial;
- Destinar 12 horas semanais às atividades do Projeto;
- Assinar o Termo de Compromisso do(a) Discente Bolsista.
- Produzir relatório final das atividades realizadas.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A cada trimestre o bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir:

- a. cumprimento dos objetivos do projeto;
- b. cumprimento da carga horária.

13.2. No caso de vacância de bolsista por qualquer motivo ou nota inferior a 5,0 (CINCO) na avaliação de desempenho, o candidato classificável que estiver ativo no programa assumirá a bolsa, de acordo com a ordem de classificação do resultado final.

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto no campus Maracanaú.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Timbo Brito, Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 09/02/2022, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Silveira de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/02/2022, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 09/02/2022, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3409596** e o código CRC **F3BEED5E**.
